

NORMAS DE UTILIZAÇÃO

PISCINA MUNICIPAL
DE TERRAS DE BOURO



← PISCINA ♦ GINÁSIO →

- 1. Âmbito de Aplicação**
Estas Normas de Utilização visam, definir um conjunto de regras de gestão e funcionamento internos da Piscina Municipal da Terras de Bouro.
- 2. Finalidade**
A Piscina Municipal de Terras de Bouro, destina-se fundamentalmente ao ensino da natação, aos desportos e atividades aquáticas, nas suas várias especialidades, às atividades físicas de Cardio-Fitness, assim como à realização de outros eventos e atividades adequados ao espaço.
- 3. Funcionamento**
As instalações funcionarão durante todo o ano, havendo contudo, um período de encerramento a fixar anualmente, visando assegurar a manutenção geral das instalações
Os horários de funcionamento de cada uma das atividades/modalidades são os que se encontram afixados e definidos nos respetivos prospectos.
- 4. Tabela de Preços**
A tabela de preços da Piscina Municipal de Terras de Bouro encontra-se afixada e disponível na receção para consulta.
- 5. Descontos**
Os descontos em vigor, na tabela de preços não são cumulativos.
- 6. Inscrições**
Para efeitos de admissão às atividades/modalidades prestadas na Piscina Municipal de Terras de Bouro, todos os candidatos deverão:
- Preencher um impresso especialmente elaborado para o efeito (Ficha de Inscrição);
- Efetuar o pagamento da taxa devida (com oferta de seguro até ao final do ano letivo) e o valor da mensalidade do mês em que se inscreve;
- Receber o respetivo Cartão de Sócio (pessoal e intransmissível), que deverá apresentar obrigatoriedade sempre que utilizar as instalações;
- A sua perda ou extravio deve ser imediatamente comunicado aos serviços administrativos, ficando o utente obrigado a solicitar uma segunda via onde o seu custo será suportado pelo sócio.
- A inscrição em mais de um tipo de atividade vertente de utilização determina o pagamento de apenas uma inscrição que será válida para todas as atividades vertentes de utilização em que o sócio se quer inscrever.
- 7. Renovação e Reinscrição**
Os processos de renovação e reinscrição nas atividades/modalidades prestadas na Piscina Municipal de Terras de Bouro, implica apenas o pagamento do valor fixado na tabela de preços e entrega dos documentos citados no número anterior que estejam em falta no processo individual. Qualquer alteração de dados pessoais de clientes inscritos deve ser comunicada, para que se processe as devidas atualizações.
- 8. Suspensão da Inscrição**
Os sócios poderão suspender a sua inscrição por motivos de doença ou gravidez, desde que apresentem o pedido por escrito, acompanhado de atestado médico. Nestes casos, e para que possa haver dedução nas taxas de utilização, o período de suspensão nunca pode ser inferior a 1/2 meses, nem superior a 4 meses.
- 9. Condição Física**
- A Piscina Municipal aconselha os utentes a, previamente ao início de qualquer prática de exercício físico, efetuar um exame médico.
- Os sócios devem praticar apenas as atividades para que estão fisicamente habilitados.
- Os sócios que estiverem incapacitados ou sob medicação médica, só poderão voltar a praticar exercício físico com aprovação médica devida mente comprovada, aplicando-se igualmente a gravidades.
- Os sócios devem respeitar escrupulosamente as indicações dos Monitores, nomeadamente no que se refere às atividades físicas a praticar respetiva intensidade, e à forma correta de utilizar os equipamentos e serviços.

DIVERSÃO E LAZER

Av^a Bombeiros Voluntários
4840 - 100 Terras De Bouro
(Junto Ao Campo De Futebol)

terrasdohomem@gmail.com
☎ 253 353 051

PISCINA MUNICIPAL



- Os sócios devem ter o maior cuidado na prática de exercício físico, quer no que respeita à utilização de equipamentos e serviços, quer quanto à própria saúde, especialmente se sentirem fadiga excecional, alguma perturbação ou distúrbio físico ou psíquico, devendo parar e chamar de imediato os Monitores que se encontram de serviço.

10. Ginásio de Cardio-Fitness

- Os sócios deverão solicitar a presença do Monitor caso não conheçam o equipamento e o respetivo modo de funcionamento e sempre que o considerem necessário.
- Não são permitidos no ginásio treinadores pessoais que tenham sido previamente contratados para tal pela Câmara Municipal.
- Quando houver aulas marcadas, os sócios devem comparecer no local 5 minutos antes, devidamente equipados.
- Os sócios terão que se fazer acompanhar de uma toalha que deverão utilizar no Ginásio de Cardio-Fitness e com a qual deverão repor as máquinas e equipamentos que utilizarem no estado de limpeza em que as encontraram.
- Em caso de elevada afluência na sala de Cardio-Fitness, o Monitor responsável poderá estabelecer tempo limite para o uso das máquinas, bem como limitar o acesso ao Ginásio.

11. Piscina

- Só é permitida a circulação, nas zonas de exercício, com equipamento adequado (Feminino – fato de banho; Masculino – calção de banho)
- É obrigatório tomar duche antes da utilização da piscina.
- É obrigatório o uso de chinelos, desde a saída dos balneários até à zona de pé descalço da piscina, e de touca na área das piscinas.
- Não é permitido correr, saltar ou mergulhar nas piscinas.
- Não é permitida a utilização das piscinas após a aplicação de cremes e outros produtos suscetíveis de alterar a qualidade da água, bem como objetos que poderão ferir terceiros: anéis, pulseiras, relógios e brincos.
- Não é permitido mergulhar fora da atividade pedagógica ou no início de atividade.
- Não é permitido cuspir para o chão ou para a água.
- É imperioso que se respeite e cumpra as indicações afixadas nas diversas áreas das instalações.
- Não será permitida a entrada a pessoas que não ofereçam garantias para a necessária higiene da água ou do recinto e sempre que se julgue necessário, pode ser exigida aos utentes declaração médica comprovativa do seu estado de saúde.
- O utente portador de doenças de pele, lesões abertas, doenças de olhos, nariz e ouvidos não poderá frequentar a piscina por questões de saúde, prevenção e higiene.
- Todos os clientes deverão respeitar a acatar as determinações do pessoal de serviço e cumprir todas as disposições regulamentares. Não interferir nem transmitir indicações no trabalho dos professores de natação.
- Qualquer cliente que seja reincidente no cumprimento das normas do presente regulamento, poderá ser proibido de entrar na piscina por tempo determinado pela coordenação.

12. Vestuário

- O vestuário deverá estar limpo e ser adequado para a prática do exercício físico a desenvolver. Em caso de dúvidas sobre os equipamentos mais adequados, o sócio deve informar-se junto da receção ou do Monitor responsável pela atividade em causa.
- O calçado utilizado para a prática das atividades não pode ser utilizado fora das instalações.
- Sempre que estiverem nas instalações, os sócios deverão estar vestidos de forma apropriada.

13. Comportamento

- Os sócios deveram tratar com educação e urbanidade os demais sócios, funcionários da piscina, respeitando os respetivos bens e pertences.
 - Não será permitida linguagem insultuosa, abusiva ou agressiva, bem como quaisquer comportamentos que perturbem o bem-estar ou as atividades de outros utentes, ou o normal funcionamento.
 - Não será permitido o acesso aos sócios que se encontrem ou se compor tem como estando sob efeito de álcool ou narcóticos.
- Entre Sócios e colaboradores da Piscina deverá sempre existir respeito mútuo. É proibido fumar em toda e qualquer área da piscina. O incumprimento dos deveres referidos neste capítulo pode ser motivo para a resolução da inscrição do sócio.

14. Segurança e Saúde

Por razões de segurança e saúde os sócios deverão seguir as seguintes normas:

- a) Antes de qualquer uma das instalações da Piscina Municipal, os sócios deverão ler as regras afixadas, as quais devem ser cumprir escrupulosamente.
- b) Não se barbear em toda e qualquer área da piscina excetuando nos lavatórios.
- c) Não levar comida e bebidas em recipientes de vidro para as instalações da piscina.
- d) Tomar duche antes de utilizar a piscina.
- e) Utilizar chinelos nas circulações nas zonas húmidas / molhadas (duches, vestuários, piscinas).
- f) Não se depilar em qualquer local, excetuando nos duches dos balneários.
- g) Os utilizadores devem estar familiarizados com as plantas de emergência existentes na piscina.
- h) Em caso de emergência e evacuação os utilizadores devem ver as plantas de emergência e seguir as indicações dos colaboradores da Piscina Municipal.
- i) A Piscina Municipal realizará exercícios de emergência evacuação sem aviso prévio, pelo que devem respeitar as indicações dos colaboradores.

15. Cacifos

A Piscina disponibiliza aos seus clientes, cacifos gratuitos, mas tendo os sócios de providenciar cadeados. Nestes cacifos não é permitido deixar bens de um dia para o outro, pelo que, caso aconteça, esses bens serão removidos e doados a uma instituição de caridade se não forem reclamados no prazo máximo de duas semanas.

A Piscina Municipal não é responsável por qualquer artigo furtado, roubado ou perdido nas suas instalações, e em especial não assume qualquer responsabilidade, sendo todos os bens e pertences dos sócios da sua inteira responsabilidade.

16. Crianças

A presença de crianças até aos 15 anos de idade, só é permitida quando acompanhadas por um responsável maior de idade. O adulto deve-se fazer acompanhar de uma declaração caso não seja o encarregado de educação ou parente direto da criança.

No caso de crianças que ainda usem fraldas, a utilização da piscina só é permitida mediante o uso de fraldas de plástico apropriadas.

Caso uma criança venha a perturbar o normal funcionamento da piscina, será solicitado ao responsável que a acompanha que abandonem ambos a piscina.

17. Condições Gerais

- Não é permitido a presença de animais na Piscina Municipal.
- Os sócios terão de terminar as suas atividades físicas, pelo menos, 15 minutos antes do encerramento do mesmo e deixar as instalações pontualmente à hora do fecho.
- A Administração reserva-se o direito de livremente fixar e modificar os serviços, atividades, modalidades, horários, monitorização, precários e regulamentos.
- A utilização de telemóveis para comunicação (voz, imagem e escrita) é proibida nas áreas de atividades e serviços.
- A Piscina Municipal reserva-se o direito de exigir o pagamento de um sinal para serviços ou aluguer de espaços que exijam a marcação prévia. O pagamento integral dos mesmos será efetuado previamente à respetiva utilização.
- Poderá ser impedido o acesso ou permanência na Piscina Municipal a quem recuse o pagar os serviços que pretende utilizar e aquém não se comporte de modo adequado, provoque distúrbios ou pratique atos de violência, ou incumpra condições previamente estabelecidas e acordadas.
- A Piscina Municipal reserva-se o direito de solicitar aos sócios o abandono do espaço caso o estipulado nas presentes normas não sejam cumpridas, podendo tal incumprimento constituir motivo para a resolução do contrato do sócio.
- As condições especiais de campanhas são válidas apenas durante o decorrer das mesmas.